

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1381, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Revogar a Portaria que designou Magistrada para responder pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 08 de outubro de 2019, removeu o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, titular da 2ª Vara Comarca de Delmiro Gouveia, para a 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 2201, de 08/10/2019, DJE de 09/10/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira comunicou a esta Corregedoria-Geral que assumiu, em 29/10/2019, suas funções como titular na 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 927, 10/07/2019, DJE de 11/07/2019, que designou a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela 4º Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/10/2019.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió. 31 de 10 de 2019

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Laryssa Santiago Barbosa

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição Folha(s) 19